

SOCIEDADE CIVIL E DEMOCRACIA: UM DEBATE NECESSÁRIO

Profa. Dra. Maria Lúcia Duriguetto
Profa. Adjunto da FSS/UFJF

Boa noite a todos! Agradeço a Direção Colegiada da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora por possibilitar a realização deste evento de lançamento do meu livro *Sociedade Civil e Democracia: Um debate necessário*, produto de minha tese de doutoramento defendida em 2003, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Agradeço a presença dos professores desta universidade, meus alunos e ex-alunos, militantes de movimentos sociais e sindicais e amigos presentes. Especialmente agradeço, *emocionada*, ao professor Carlos Nelson Coutinho pela disponibilidade em estar aqui conosco esta noite, pelas palavras generosas atribuídas ao meu trabalho e por desenvolver reflexões, como sempre, que vão na direção de reativar o pensamento crítico no seu sentido mais amplo, que é o de pensar uma sociedade cujo sistema social não esteja voltado para a destruição da humanidade mas para uma vida plena de sentido para a humanidade.

A categoria sociedade civil foi utilizada no debate acadêmico brasileiro desde nos finais dos anos 70 e na década de 80, para qualificar o campo da ação dos movimentos sociais emergentes no processo de redemocratização. No entanto, a partir dos anos 90, sociedade civil vem sendo definida com diferentes conteúdos, não mais pensada exclusivamente em articulação com os movimentos sociais. Essa constatação aponta a necessidade de se examinar a discussão que se trava hoje, no Brasil, em relação à noção de sociedade civil. Nosso interesse é resgatar um tratamento da categoria cimentado no pensamento do marxista italiano Antônio Gramsci.

A crise, experimentada pelo capital e pelos modelos conhecidos de *Welfare State*, bem como suas respostas, das quais a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível e o neoliberalismo são expressões, têm acarretado profundas mudanças na organização da produção material e nas modalidades de gestão e consumo da força de trabalho, conformando sociabilidades, formas de organização e representação de interesses na direção da fragmentação e da despolitização.

Neste contexto, a sociedade civil passa a ser descaracterizada como esfera de explicitação das lutas, conflitos e contradições, e a política e a democracia são subsumidas à lógica do mercado, para o qual são transferidas as tarefas de ordenamento de todas as esferas da vida social. As instituições políticas necessárias são as que existem para proteger o exercício da liberdade, livre iniciativa, autonomia e direitos individuais.

Frente a isso, a reflexão que desenvolvo intenciona contribuir para o debate das temáticas: sociedade civil e democracia, na direção de substantivá-las em conteúdos críticos, políticos, classistas e contra-hegemônicos.

Podemos perceber diferentes usos da categoria sociedade civil hoje presentes no debate acadêmico e nos projetos sócio-interventivos: no ideário neoliberal é usada para legitimar a falta de responsabilidade estatal no campo das políticas públicas, mas também é nela e a partir dela que são construídas prospecções, para a construção de um aparato estatal democrático e de direito. Esses diferentes usos criaram um brutal esvaziamento: seja do conceito, seja das práticas que ele devia referir.

É a partir desta constatação que apontamos a necessidade de resgatar o tratamento da categoria sociedade civil tal como a definira A. Gramsci, a qual tomaremos como parâmetro para dialogar e contrapor às versões apolíticas e a-classistas de sociedade civil, atualmente tão em moda no debate internacional e nacional.

É com a análise das mudanças ocorridas na esfera social e estatal de sua época histórica - organização de interesses classistas, desenvolvimento dos institutos políticos da democracia moderna, ampliação das esferas culturais e ideológicas - que Gramsci visualiza uma nova dimensão da vida social, a qual denomina de *sociedade civil*. Sociedade civil, para Gramsci, é o espaço em que as classes organizam e defendem seus interesses (através de associações e organizações, sindicatos, partidos, etc.), é a esfera da elaboração e/ou difusão dos valores, cultura e ideologias que tornam ou não conscientes os conflitos e contradições sociais. Portanto, é nela em que se confrontam projetos societários, em que se desenvolve a luta pela construção de projetos hegemônicos de classe.

A constatação teórica e prático-política desta esfera, possibilita a Gramsci defender que as classes subalternas podem ascender ao poder pela estratégia da “guerra de posição”, ou seja, por conquistas progressivas ou "processuais" de espaços de direção político-ideológica

no campo da sociedade civil. É através desses processos que poderá se formar uma "vontade coletiva nacional-popular", que se expressará na ascensão de uma nova classe ao poder político.

A noção de *hegemonia* como "direção intelectual e moral" assume relevância central na estratégia da "guerra de posição". A conquista progressiva de uma unidade político-ideológica – de uma direção de classe – requer a busca do consenso dos grupos sociais aliados, alargando e articulando seus interesses e necessidades. Desse modo, a própria ação de hegemonia exige uma práxis política consciente, coletiva e articulada das classes subalternas. Como afirma Coutinho, “há uma dimensão nitidamente política no conceito gramsciano de sociedade civil, sua articulação dialética com a luta pela hegemonia e a conquista do poder por parte das classes subalternas”.

A partir da década de 1970, a categoria sociedade civil ganha uma grande relevância e centralidade no debate ideo-político internacional e nacional. Sua utilização aparece diretamente associada à emergência dos chamados "novos movimentos sociais" e suas demandas democratizantes relacionadas a acontecimentos históricos diversos (reivindicações por direitos civis e políticos nos países do leste europeu; burocratização estatal nos regimes do *Welfare State*, resistência contra os regimes autoritários no contexto dos processos de (re)democratização da América Latina).

Os fundamentos teóricos da concepção de sociedade civil emergente nestes contextos são fundamentalmente encontrados nas elaborações do pensador alemão Jurgen Habermas e de Cohen e Arato. Habermas sustenta que as sociedades modernas apresentam um processo de diferenciação das estruturas, que acabou por gerar dois sistemas: sistema da economia e da administração pública, em que os indivíduos se orientam estrategicamente pela busca do lucro e do poder político (racionalidade instrumental), e o sistema que trata do campo da interação social, que ele denomina de "mundo da vida" (racionalidade comunicativa). É nesse campo que se processa a defesa e a reação dos indivíduos frente à burocratização e à mercantilização da vida social, buscando formas de solidariedade e de coesão social.

Esse “mundo da vida” é composto por associações voluntárias dotadas de autonomia e auto-organização em relação ao mercado e ao Estado, o que Habermas denomina de *sociedade civil*. Sociedade civil passa assim a significar a esfera da solidariedade social, do

discurso, da ação comunicativa. Suas organizações visariam processos de formação de identidade, produção de solidariedade e argumentação moral visando à constituição de uma *esfera pública* entre o mercado e o Estado.

É com base nos referenciais *classistas* ou *comunicativos* explicitados que analisaremos o desenvolvimento da categoria sociedade civil no debate brasileiro.

No Brasil, a categoria *sociedade civil* foi fortemente empregada a partir do final da década de 1970, para expressar o *processo* de reativação do movimento sindical e a ação de movimentos sociais que passaram a dinamizar processos de mobilização de demandas por conquista e ampliação de direitos civis, políticos, sociais e trabalhistas.

E é a partir deste processo de organizações e de lutas das classes subalternas que a discussão sobre democracia é deslocada das iniciativas exclusivas dos setores autocrático-burgueses e liberais, sendo pensada, em consequência, em contraposição ao projeto que intencionava autoreformar o regime ditatorial, por meio de um lento projeto de liberalização política sob seu controle, e o formulado por intelectuais liberais-democráticos, que viam na consolidação das liberdades econômicas e políticas a materialização definitiva da democracia.

Em oposição a essas duas posturas, nesse novo campo teórico e político-ideológico, a democracia é problematizada e perspectivada a partir da apreensão da sociedade civil como esfera de vitalização e renovação da política e como lugar da emergência de iniciativas e manifestações sociais que lutavam ou se posicionavam contra o regime autoritário.

O emprego da categoria foi utilizado, assim, para pensar *como* consolidar e ampliar o processo da nossa transição e renovação democrática a partir das organizações populares. No entanto, podemos perceber, no interior desse campo teórico democrático, uma diferença radical nas acepções do que se entende e se defende por sociedade civil e, consequentemente, que projeto de democracia deveria ser construído a partir deste entendimento.

Tais diferenças serão por nós evidenciadas nas elaborações realizadas, nesse período, por Carlos Nelson Coutinho e Francisco Weffort, por serem eles, na época, dois dos proponentes mais importantes da temática da sociedade civil e da democracia na esquerda intelectual brasileira. E também Marilena Chauí, por suas análises serem recorrentemente referenciadas num conjunto expressivo de produções teóricas que a tomam como ponto de

partida para se entender a temática da sociedade civil e da democracia a partir da mediação dos movimentos sociais na primeira metade da década de 1980.

Fortemente calcado no referencial marxista, particularmente gramsciano, Coutinho, no artigo “A democracia como valor universal” (1979) concebe a emergência e ampliação das organizações dos vários sujeitos coletivos, naquela conjuntura, como fazendo parte do que Gramsci chamou de sociedade civil. Coutinho está interessado em refletir acerca dos processos possibilitem potencializar a ação das classes subalternas na direção da formação de sua hegemonia. Por isso, estabelece a relação entre democracia e socialismo, ou seja, a democracia é entendida enquanto um processo que se constrói, desenvolve e se consolida a partir de espaços de luta, de formação de uma vontade coletiva, aberto ao avanço para a construção de um novo projeto societário que se contraponha ao capitalismo.

Como passo decisivo no sentido de criar os pressupostos para esse processo de democratização, o autor aponta a necessidade de "ampliar a organização dos vários sujeitos coletivos, e, ao mesmo tempo, respeitadas sua autonomia e diversidade, lutar pela unificação dos mesmos num bloco democrático e nacional-popular”.

No campo da institucionalidade política, defende a permanente articulação dos organismos populares com os "tradicionais" de representação indireta. É esse processo que dará base de massa a estes, alterando seus fundamentos e dinâmicas, convertendo-se em esforços de totalização e unificação de interesses. É essa permanente articulação entre democracia representativa e democracia de base direta que possibilitaria, segundo Coutinho, a projeção permanente das classes subalternas no Estado, transformando-o. É este processo que permitiria aprofundar a democracia política no sentido da construção de uma democracia de massas, de uma "democracia substantiva", que visaria a formação de um processo de politização e de lutas que levasse ao socialismo.

Para Marilena Chauí no texto “A questão democrática”, produzido em 1978-79, a sociedade civil é entendida como esfera de representação homogênea dos interesses populares e os movimentos sociais que a compõem são bastante heterogêneos em suas ações, objetivos e formas organizativas, o que originaria identidades plurais. A autora defende a idéia que os movimentos sociais desenvolvem suas ações de forma espontânea, pautada na comunidade, na solidariedade e na identidade, avessa a qualquer relação com o Estado e a representação

política. Para Chauí, a democracia deve ser percebida como a própria forma de existência dessa vida social, ancorada na liberdade de organização e na autonomia de ação dos sujeitos sociais. Suas reflexões não perspectivam a unidade dos interesses populares, a uma formação de uma vontade coletiva, muito menos a influência dos movimentos sociais no aparato estatal e nos institutos democráticos de representação política. Democracia seria uma forma de convivência dos sujeitos sociais renovando padrões sócio-culturais.

O entendimento do conceito de sociedade civil desenvolvido por Chauí foi fortemente presente nas análises desenvolvidas acerca dos movimentos sociais na conjuntura brasileira da primeira metade da década de 80.

A sociedade civil, mediada pelos movimentos sociais, é vista numa perspectiva oposicionista em relação ao Estado. O que permitiu que as ações dos movimentos sociais fossem saudados como formas de resistência à ditadura, enfatizando-se seu voluntarismo, seu caráter inovador, sua autonomia e espontaneidade face ao Estado. Assim, todas as expressões da sociedade civil passaram a ser vistas de uma forma positiva, pois eram entendidas como tudo aquilo que se contrapunha ao Estado, o lado negativo.

Weffort em "Por que democracia?" (1984) e "Incertezas da Transição na América Latina" (1985), concebe a sociedade civil como palco dos movimentos sociais, que precisariam ser potencializados nos termos de reivindicação de políticas sociais. Na sua perspectiva, é na predominância da participação e da direção sócio-política da sociedade civil (tomada como um todo homogêneo), nos espaços político-institucionais que está a possibilidade da emergência da verdadeira democracia. A temática da democracia tende a vir, assim, associada ao ideário de justiça social, de ampliação dos direitos sociais no capitalismo.

Os diferentes e antagônicos entendimentos de sociedade civil produziram três visões de democracia: a sociedade civil como esfera da luta de classes e a democracia como construção de uma contra-hegemonia (perspectiva defendida por Coutinho); a sociedade civil como espaço das representações populares e a democracia entendida como renovação cultural (perspectiva desenvolvida por Chauí) e a sociedade civil como arena de formação de demandas por direitos, base fundadora da verdadeira democracia (perspectiva visualizada por Weffort). Essa perspectiva de participação da sociedade civil nos aparatos institucionais

estatais demandando direitos marca a inflexão das ações dos movimentos sociais na realidade nacional da segunda metade da década de oitenta.

No período que imediatamente precede a elaboração da Constituição de 1988, o "campo movimentalista" da sociedade civil passa a valorizar a expansão da participação popular nos canais institucionais do aparato estatal, enquanto espaço estratégico de encaminhamento de suas demandas e reivindicações. Assim, um dos caminhos visualizados para a ampliação da democracia passa a ser a reivindicação da criação de canais político-institucionais para a participação dos cidadãos nos processos de discussão e negociação de políticas públicas. Reivindicação essa que foi conquistada na carta de 88, fundamentalmente com os conselhos de direitos.

No entanto, os avanços legislativos no campo dos direitos sociais e da participação popular na sua formulação e fiscalização, foram fortemente atacados, a partir dos anos 90, pelo ideário *neoliberal* em ascensão, que passa a também investir na participação da sociedade civil, mas não na direção do controle social na gestão e implementação das políticas sociais, mas na direção de transferir a ela o papel de agente do bem-estar social. Sociedade civil é transformada num suposto "terceiro setor" situado para além do Estado (tido como o reino da ineficiência) e do mercado (tido como a esfera que visa o lucro), cabendo a sociedade civil (transmutada em terceiro setor) desenvolver suas ações com base na lógica da solidariedade, da filantropia, do voluntariado. Há aqui um esforço ideológico de despolitização da sociedade civil, concebendo-a como reino da a-política, do a-classismo, deslocando suas lutas para o campo *ético-moralizante*.

Não obstante, essa face solidária imputada pelo Estado e pelo capital às organizações, movimentos e ações que compõem a sociedade civil ou "terceiro setor", isso não significa que se tenha deixado de lado o permanente trabalho ideológico de conceber e de reforçar a dinâmica das relações sociais cimentada em valores individualistas e particularistas. Sendo assim, àquela lógica solidária da sociedade civil, sobrepõe-se uma concepção hegemônica de valores que orientam a reestruturação do capital e as transformações do Estado. E nessa concepção hegemônica, a sociedade civil é vista como esfera em que os indivíduos buscam a expressão e a realização de seus interesses particulares. É, portanto, o reino do mercado, sendo este o motor da regulação das relações sociais e de toda racionalidade política possível.

Ou seja, a política passa a ser tratada e pensada a partir de critérios de “custo-benefício”, “eficiência” e “racionalidade econômica”, condição sem a qual o mercado não pode realizar plenamente suas supostas virtudes civilizadoras.

Particularmente em relação à "questão democrática", o que a ofensiva neoliberal advoga, é que a multiplicidade das demandas acerca de serviços e gastos públicos inflaciona e sobrecarrega o sistema político, levando à "ingovernabilidade" e, assim, à crise do Estado e da política, expressa na paralisia de sua capacidade decisória, crescimento das burocracias, congestionamento do espaço da iniciativa privada, crescimento de lobbies etc.

Os principais fundamentos da ofensiva neoliberal estão nos textos de Hayek e de outros autores como Friedman e Nozick. A tese central defendida é a da restauração do mercado como instância mediadora central na regulação das esferas da vida social e a redução da intervenção do Estado na dinâmica da vida social (no que tange à garantia de direitos sociais e políticos e a uma máxima intervenção para a valorização do capital)

A sociedade civil é reatualizada como expressão dos interesses particulares que têm no mercado a sua racionalidade. E essa racionalidade do mercado clarifica também o campo de toda racionalidade política. Ou seja, condições de governabilidade só tendem a ser alcançadas com a reconstituição do mercado e dos valores que lhe são inerentes, como a competição e o individualismo. É com uma sociabilidade competitiva e individualista e suas implicações na desagregação de grupos organizados, desativando mecanismos de negociação de interesses coletivos e eliminando direitos adquiridos, que teremos uma sociedade civil que colabora para a governabilidade política. Ou seja, a esfera da sociedade civil - entendida, segundo o conceito liberal, como o que está fora da órbita do Estado - é tomada como o espaço para se buscarem soluções para as questões econômicas, políticas e sociais.

Nesse sentido, as instituições políticas justificadas são as que existem para proteger o exercício da liberdade, livre iniciativa, autonomia e direitos individuais. Somente no mercado os indivíduos podem julgar e conseguir o que desejam, bem como criar as oportunidades e lutar pelos resultados buscados. Cada um, de acordo com sua escolha, capacidade, aptidão e sorte, tem liberdade para aproveitar as oportunidades oferecidas no mercado. As desigualdades sociais resultam, então, da incapacidade individual ou da falta de esforço pessoal em aproveitar essas oportunidades.

Já em relação às organizações e movimentos que defendem e representam os interesses das classes subalternas, a ofensiva neoliberal vai na direção de submetê-las à lógica do mercado, à despolitização e fragmentação das suas lutas e demandas, orientando-as para a defesa de interesses puramente corporativos e setoriais.

Uma outra concepção acerca da sociedade civil e do seu papel na realidade brasileira também se desenvolve pós anos 90. Entretanto, essa concepção vai na direção da denúncia da desresponsabilização estatal na área social. Este campo analítico defende a ampliação das práticas de interlocução e negociação pública para a criação, reconhecimento, garantia e consolidação de direitos. Esta “cultura de direitos” é evidenciada na prática social concreta dos movimentos sociais (urbanos, de mulheres, de homossexuais, negros, ecológicos, de direitos humanos e outros), nos conselhos, ONGs, fóruns, etc, por levarem ao espaço público temas e questões para serem confrontados na sua dimensão coletiva e pública. O que está em questão aqui é a construção de uma “nova contratualidade”, ou seja, uma medida pactuada de justiça e equidade a ser construída de forma negociada entre os diferentes movimentos sociais, suas demandas e o Estado.

Sociedade civil neste campo teórico, é entendida assim como a esfera em que se desenvolve uma articulação entre práticas associativas, o universo dos direitos e espaços democráticos de representação e interlocução pública.

As diretrizes teórico-fundamentais que norteiam este entendimento de sociedade civil permitem inferir a existência de pontos fortes de confluência com as elaborações do autor alemão J.Habermas.

Nessa perspectiva, tem-se o entendimento de que as organizações, ações e movimentos presentes na esfera da sociedade civil estariam voltados para a defesa do interesse público, que em conjunto buscariam o “bem comum” através da negociação e do entendimento.

Assim, a sociedade civil vem sendo conceitualizada, nesse campo do debate nacional, influenciado pelo pensamento de Habermas, como o que defino de *esfera pública não-estatal de cidadania*. A base ideológica da sociedade civil seria os discursos e consensos acerca do que seria o verdadeiro interesse público. O produto desse universo discursivo e consensual

seria a criação, reconhecimento, garantia e consolidação de direitos sociais, políticos e culturais.

Particularmente em relação aos direitos políticos, há a defesa a necessidade de se investir na sua ampliação, através da necessária ultrapassagem dos limites da democracia representativa liberal pela criação de novos canais de participação direta dos cidadãos principalmente na gestão, fiscalização e avaliação das políticas públicas.

Nessa direção, a luta pela conquista e ampliação de direitos políticos e sociais pelas organizações e movimentos que representam os interesses dos setores populares é vista como o caminho para a consolidação e o aperfeiçoamento da democracia. Ou seja, a idéia de democracia daí decorrente é a de uma democracia autolimitada, uma idéia que não põe em questão a possibilidade de superação do capitalismo, em que a luta pelos direitos sociais e políticos é dissociada da criação de um novo projeto de classe contra-hegemônico.

Contraponho á essas duas visões de sociedade civil presentes no Brasil pós-90 - a que a concebe como terceiro setor e a que a concebe como esfera da busca de direitos - a definida por Gramsci e apropriada por Carlos Nelson Coutinho na emergência do debate do conceito no Brasil na abertura dos anos 80.

A concepção de sociedade civil aqui incorporada e defendida é a que a vê como espaço em que se desenvolvem os processos políticos que objetivam organizar os interesses das classes subalternas e projetá-los em termos de ação hegemônica na direção da construção de um novo projeto societário. Isso implica analisar a esfera da sociedade civil na perspectiva da totalidade social, entendê-la a partir da contradição central capital/trabalho, como uma esfera em que se disputam projetos societários antagônicos.

O espaço da sociedade civil não é um espaço sócio-organizativo de representação de interesses gerais, de orquestração de pactos sociais. Ele é um espaço de luta, de contradição, de relações desiguais de poder e de acesso diferenciado a recursos econômicos, políticos, culturais.

Na concepção de sociedade civil transmutada em *esfera pública de cidadania*, a ação política é o convívio consensual que não gera sujeito coletivo, portanto não gera *hegemonia*. O espaço da sociedade civil é conceitualizado como representado homogeneamente pelas organizações que representam os interesses populares, em que suas demandas são dirigidas e

articuladas a um mesmo fim: o bem comum, o interesse público. A esfera da sociedade civil é pensada como indiferenciada, a-classista, homogênea. É retirado, assim, o seu caráter contraditório, colocando em seu lugar a colaboração, o consenso como sendo o conteúdo da suas ações e intervenções na sociedade.

Ao contrário, em Gramsci, o convívio consensual é pensado para a formação, conforme Coutinho de uma "vontade coletiva majoritária", capaz de articular os múltiplos interesses através da gestação de um espaço público onde se combinem hegemonia e pluralismo. Ou seja, o que se tem aqui é uma perspectiva analítica de pensar a formação das ações político-organizativas das classes subalternas que, embora comportem elementos corporativos e se desenvolvam em arenas particulares, caminhe, progressivamente, para a construção de uma "vontade coletiva", de um "projeto ético-político" de classe.

Ou seja, para Gramsci, a sociedade civil não é só o espaço da razão discursiva, do discurso que visa à comunicação e à interação num debate democrático, mas o campo do confronto onde se lançam as premissas concretas de um projeto de mudança global da sociedade.

Entretanto, é preciso demarcar que as tematizações da sociedade civil enquanto "*esfera pública não estatal de cidadania*" configuram, antes de tudo, um campo de resistência..ao neoliberalismo. Estamos inteiramente de acordo quanto ao entendimento de que, para um enfrentamento crítico da contra-reforma neoliberal do Estado e da transformação ideológica da sociedade civil em "terceiro setor", exige-se que suas ações, movimentos e organizações tenham, *para além da luta pela hegemonia*, a luta para fazer avançar a defesa e ampliação dos direitos sociais. Sendo assim, temos clareza de que hoje nenhuma classe com pretensões hegemônicas pode desconsiderar a mediação dos direitos em suas estratégias e ações prático-políticas.

Também ponderamos ser extremamente positiva saudar a presença, como faz o campo teórico da sociedade civil entendida como esfera pública da cidadania, da diversidade de ações, movimentos e organizações existentes na realidade nacional que se debruçam na tematização de temas e de interesses referentes ao meio ambiente, à infância e à juventude, à velhice, às etnias, questões de gênero, sexualidade etc., o que alarga o horizonte dos conflitos e das disputas ideológicas na sociedade civil. Por outro lado, essa pluralidade e diversidade de

temáticas e demandas podem reduzir a sociedade civil a palco de um "acampamento" de movimentos cada vez mais fechados em si mesmos, se não são perspectivadas - tanto no campo teórico quanto no prático-político - a articulação, convergência e unidade de suas lutas, a formação, nos termos de Gramsci, de uma vontade coletiva, se são apenas valorizados *per se* - o que se tem é a tendência ao reforço do corporativismo, da fragmentação e da dessolidarização de suas lutas, práticas tão caras ao ideário neoliberal.

É justamente por isso que ressaltamos a importância da incorporação de um entendimento da categoria de sociedade civil tal como formulada nos termos de Gramsci e incorporada e desenvolvida por Coutinho. É a partir de um parâmetro como esse que se pode dotar as lutas sociais de uma perspectiva teórica e ético-política que vise à totalidade social, que objetive romper com o caráter da parcialidade e do corporativismo de suas reivindicações, envolvendo-as e desenvolvendo-as numa visão integrada das necessidades e interesses, incorporando-as em um quadro mais abrangente e classista.

E é com este desafio que abraçamos a indicação de Mandel de que se não fazemos nada, estamos condenados; se atuamos, não temos nenhuma segurança de vencer, mas temos uma possibilidade. Toda tentativa de solução individual, parcial, fragmentada, descontínua para essas tremendas ameaças que se observam está, desde o início, condenada ao fracasso. A única possibilidade está na ação coletiva; organizada e articulada.